

PORTARIA Nº 014/2022/GAB/FUNAC/MT

Dispõe sobre designação de Secretária do Conselho Curador da Fundação Nova Chance - FUNAC.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual n.º 291 de 26 de dezembro de 2007, e

Considerando Regimento Interno do Conselho Curador da Fundação Nova Chance - Portaria nº 002/2015/Conselho Curador da Fundação Nova Chance;

Considerando Art. 24 do Decreto nº 761, de 07 de dezembro de 2016, que aprova o Estatuto da Fundação Nova Chance - FUNAC;

Considerando a necessidade de dar cumprimento ao Art. 16 do Decreto nº 761, de 07 de dezembro de 2016;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Servidora da FUNAC, Cintia Nara Selhorst Barbosa, Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo de Mato Grosso/Nutricionista, para prover expediente, secretariar e assessorar a Presidência do Conselho Curador da Fundação Nova Chance - FUNAC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 15 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

(original assinado)

Winkler de Freitas Teles

Presidente Fundação Nova Chance

FUNAC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f68dc15b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)